



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 717/95-PMM.

DENOMINA DE RUA VEREADOR JÚLIO
PEREIRA, A ATUAL RUA FELICIDADE-
1, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANE-
XO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ DECRE-
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA VEREADOR JÚLIO
PEREIRA A ATUAL RUA FELICIDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM
FELICIDADE I, CONFORME O ESPECIFICADO NO ANEXO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRA EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, EM 31 DE
MARÇO DE 1995.

João Bosco Papaléo Paes
JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Jardim Felicidade

